

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO

www.sumidouro.rj.gov.br

Ofício nº 089/GAB/2021

Sumidouro/RJ, 29 de abril de 2021.

Referência: Requerimento n.º 003/2021

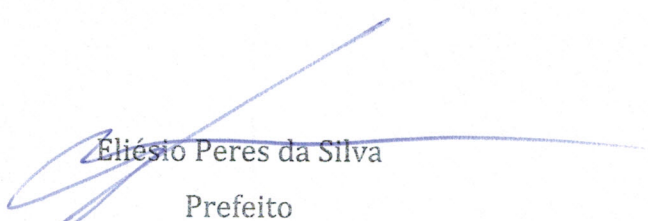
Ofício nº 002/2021

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, vimos pelo presente apresentar a Vossa Excelência resposta em anexo, acerca dos questionamentos constantes do expediente em referência.

Sendo estes os esclarecimentos, ao ensejo, renovamos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Eliésio Peres da Silva

Prefeito

Ao

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro.
Vereador José Amarildo Pimentel.**



Estado do Rio de Janeiro
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO – SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS, TRANSPORTES, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000
CNPJ: 32.165.706/0001-08 – Tel.: (22) 2531 1128

Sumidouro, 21 de Abril de 2021.

Ofício Nº: 009/2021 – Secretaria Municipal de Obras

Para: Câmara Municipal de Sumidouro

Ref.: Requerimento nº 003/2021, de autoria do Vereador Haroldo Suraty Gonçalves

Assunto: Resposta aos questionamentos a respeito da obra na Ponte do Corguinho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 422 / 21
RUBRICA CA
FLS. 03

À Câmara Municipal de Sumidouro-RJ,

Em relação aos questionamentos levantados pelo Vereador Haroldo Suraty Gonçalves, constantes no **Requerimento nº 003/2021**, a Prefeitura Municipal de Sumidouro vem prestar os seguintes esclarecimentos:

Item 1. Através da licitação por Tomada de Preços nº 008/2019: Contratação de Empresa Para Construção de Pontes, nas Localidades do Corguinho e Porteira Verde; A empresa vencedora do certame foi a Premag Sistema de Construções LTDA, CNPJ nº 29.152.196/0001-11, com o valor da obra em R\$ 758.199,34. Cabe salientar que essa licitação compreende duas pontes de concreto pré-moldadas, nas localidades já mencionadas.

Item 2. A Ordem de Início para execução dos serviços da licitação por Tomada de Preços nº 008/2019 foi emitida do dia 13/08/2020, e o prazo original para execução dos serviços era de cinco meses a partir da Ordem de Início, quando seria finalizado em 13/01/2021.

Item 3. Primeiramente, cabe salientar, como é de conhecimento público, que essa licitação tem sua verba designada através de um convênio federal com o Ministério do Desenvolvimento Regional, através de um programa para Ações de Reconstrução frente a Desastres. Com isso esclarecido, informamos que a decisão de se iniciar a obra na data ocorrida não coube a uma pessoa específica, mas sim por decorrência dos trâmites necessários junto ao S2iD, o Sistema Integrado de Informações sobre Desastres, do Ministério da Integração, onde a documentação técnica desse convênio é apresentada pela Prefeitura Municipal e analisada pelos técnicos do ministério. Portanto, assim que as pendências técnicas do projeto das pontes foram resolvidas frente ao S2iD, foi possível dar início às atividades de obra.

Item 4. Em relação aos atrasos ocorridos na execução dessa obra, um dos principais fatores foi a ocorrência de fortes chuvas durante as fases iniciais de execução da ponte, que prejudicaram o andamento das atividades de escavação e construção das estacas e fundações da Ponte do Corguinho. Em adição a isso, após alguns meses desde o início da obra, vem ocorrendo o agravamento da pandemia de COVID-19, o que tem sido prejudicial para a obra das duas pontes em termos logísticos e gerenciais. Entretanto, a principal causa dos atrasos da obra está sendo o atraso na disponibilização de recursos por parte do Governo Federal.

Por se tratar de um convênio federal, a verba utilizada para pagamento da empresa deve ser exclusivamente advinda do ministério, não sendo possível a Prefeitura Municipal executar pagamentos referentes a essa licitação com verba própria, até mesmo frente a um atraso de repasse dessa verba, como é o caso em questão. Após alguns meses do início da execução de obra, o Ministério disponibilizou parte da verba para esse convênio, quando foi possível efetuar o pagamento de R\$ 156.747,96 à empresa, no dia 20/01/2021, cerca de 20% do valor total da obra.



Estado do Rio de Janeiro
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO – SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS, TRANSPORTES, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000
CNPJ: 32.165.706/0001-08 – Tel.: (22) 2531 1128

Sumidouro, 21 de Abril de 2021.

Ofício Nº: 009/2021 – Secretaria Municipal de Obras

Item 4. (Continuação) Informamos que a empresa executou uma parcela considerável da obra em questão: Todos os serviços de fundações e alas da ponte do Corguinho estão executados no local, restando apenas o posicionamento dos elementos pré-moldados que constituem o tabuleiro da ponte. Na ponte da Porteira Verde, foram concretadas dez estacas de fundação. A porcentagem do que foi executado pela empresa excede consideravelmente o que já foi pago, e por decorrência disso a empresa está alegando dificuldades em manter o ritmo de execução de obra.

Na presente data, o sistema S2iD está indicando que todo o restante da verba desse convênio já está empenhada e está aguardando a disponibilidade orçamentária, fator que está atrelado a questões do orçamento federal, que ainda não foi aprovado. Uma vez que essas questões forem resolvidas, e a verba for depositada na conta do convênio, a Prefeitura Municipal irá providenciar o pagamento à empresa, correspondente ao percentual de obra executado pela mesma, permitindo a normalização das atividades.

Em resumo, esse atraso é decorrente de questões federais, onde a Prefeitura Municipal não possui competência para providenciar soluções imediatas a respeito.

Item 5. Uma vez que a empresa está alegando dificuldades em manter o ritmo, frente à falta de pagamento, a mesma comunicou à Prefeitura que está atuando no local com o mínimo possível, tendo apenas uma pessoa para vigiar os equipamentos e elementos de obra.

Itens 6 e 7. Há um cronograma físico-financeiro da obra, com o prazo original de cinco meses, conforme licitado. O mesmo segue em anexo. Cabe salientar que esse cronograma se refere apenas ao valor da Ponte do Corguinho (Lote 01 da licitação). Informamos também que no dia 04/01/2021, já considerando os atrasos ocorridos na obra, foi providenciado um aditivo de prazo ao contrato, em mais quatro meses, estendendo o prazo final da obra para o dia 13/05/2021. Levando em consideração os atrasos decorrentes do repasse da verba federal, é certo de ser necessário executar mais um aditivo de prazo a esse contrato, de forma a permitir que a empresa finalize a obra. Até que a verba federal seja repassada, ainda não é possível prever uma data para término da obra.

Item 8. Conforme já esclarecido anteriormente, a principal causa do atraso nessa obra está no repasse de verba federal. A empresa executou uma porcentagem da obra superior aos 20% que já foram pagos, e está somente aguardando o segundo pagamento, referente às atividades que estão executadas, para poder retomar as atividades com ritmo normalizado. A Prefeitura se vê numa situação em que não pode pagar a empresa enquanto a verba não for disponibilizada. A Prefeitura está em contato com o Ministério para buscar agilizar o processo de repasse dessa verba, mas tudo ainda está na dependência da aprovação do orçamento federal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
#PROCESSO 422 125
RUBRICA GA FL 06



Estado do Rio de Janeiro
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO – SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS, TRANSPORTES, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000
CNPJ: 32.165.706/0001-08 – Tel.: (22) 2531 1128

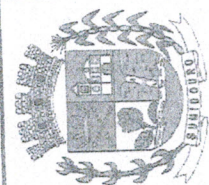
Sumidouro, 21 de Abril de 2021.

Ofício Nº: 009/2021 – Secretaria Municipal de Obras

Item 9. A localidade do Corguinho é um ponto de constantes alagamentos, e suas ocorrências são causadas por fatores naturais que não podem ser facilmente contornados. Por conta disso, a localidade é considerada uma área de risco permanente de alagamentos, e a solução ideal seria a realocação dos moradores para um lugar seguro. A execução dessa ponte de concreto é uma obra com o intuito de reduzir as possíveis obstruções no leito do córrego da localidade, de forma a apenas mitigar ocorrências de alagamentos, não sendo possível extinguir a possibilidade dessas ocorrências.

Thales Abreu Vianna da Silva
Secretário Municipal de Obras, Transportes, Serviços Públicos e Meio Ambiente
Matrícula 18.05.4060

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 472 / 21
RUBRICA CP FLS 07



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO LICITADO

DATA : 20.01.2021

OBRA : TP 008/2019 - Contratação de Empresa para Construção de Pontes - Lote 01 - Corguinho

LOCAL: Rua José Muniz de Andrade, Corguinho - Sumidouro RJ

PREÇOS: SINAPI 05/2019 / SICRO 04/2019 / EMOP 03/2019 (Planilha vencedora)

Assinatura:

Item	Descrição dos Serviços	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Total
1	Canteiro de obras	R\$ 8.844,83	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.844,83
2	Transporte	R\$ 12.239,94	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.239,94
3	Serv. Complementares	R\$ 9.688,14	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.688,14
4	Fundações	R\$ 27.000,00	R\$ 34.812,96	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 61.812,96
5	Estruturas	R\$ -	R\$ 30.000,00	R\$ 62.500,00	R\$ 62.500,00	R\$ 43.949,74	R\$ 198.949,74
6	Aluguel de Equipamentos	R\$ -	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 8.640,40	R\$ 12.390,40
TOTAL PARCIAL		R\$ 57.772,91	R\$ 66.062,96	R\$ 63.750,00	R\$ 63.750,00	R\$ 52.590,14	R\$ 303.926,01
BDI DE 18,00%		R\$ 10.399,12	R\$ 11.891,33	R\$ 11.475,00	R\$ 11.475,00	R\$ 9.466,23	R\$ 54.706,68
TOTAL GERAL		R\$ 68.172,03	R\$ 77.954,29	R\$ 75.225,00	R\$ 75.225,00	R\$ 62.056,37	R\$ 358.632,69
% EXECUTADO PARCIAL		19,01%	21,74%	20,98%	20,98%	17,30%	
TOTAL ACUMULADO		R\$ 68.172,03	R\$ 146.126,33	R\$ 221.351,33	R\$ 296.576,33	R\$ 358.632,69	
% EXECUTADO ACUMULADO		19,01%	40,75%	61,72%	82,70%	100,00%	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
 PROCESSO 422 / 21
 PUBLICA 09 / FLS. 08